



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Quinta-feira • 28 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Edital Convocação Audiência Pública nº. 003/2020 3º Quadrimestre/2019 e 1º Quadrimestre/2020** - Dispõe sobre a realização da audiência pública por parte do poder executivo municipal, para fins de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2019 e 1º Quadrimestre de 2020, de acordo o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Edital**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**  
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA  
CNPJ: 13.827.035-0001/40

### **EDITAL CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020** **3º QUADRIMESTRE/2019 E 1º QUADRIMESTRE/2020**

“Dispõe sobre a realização da Audiência Pública por parte do Poder Executivo Municipal, para fins de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2019 e 1º Quadrimestre de 2020, de acordo o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da outras providencias.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e ainda:

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da municipalidade em cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Contas e Orçamento da Câmara e perante toda a sociedade;

**CONSIDERANDO**, que transparência, por meio da qual a Administração colocará à disposição da sociedade diversos mecanismos de cunho democrático, entre os quais merecem relevo: a participação em audiências públicas e a ampla divulgação das informações gerenciais de maneira coerente com o disposto no art. 37 da Constituição da República e art. 48 da LRF;

**CONSIDERANDO**, que a publicidade é definida como a divulgação oficial do ato para conhecimento público, e início de seus efeitos externos, constituindo, sem dúvida, requisito de eficácia e controle da moralidade dos atos administrativos, especialmente, no tocante ao aspecto financeiro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA  
CNPJ: 13.827.035-0001/40

**CONSIDERANDO**, as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de aglomeração de pessoas, objetivando a proteção da coletividade e da saúde pública;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 19.722, de 22 de maio de 2020, do Governador do Estado da Bahia, que antecipou os feriados estaduais para os dias 25 e 26 de maio de 2020, e a Lei Municipal nº 1.089, de 25 de maio de 2020, que antecipou os feriados municipais para os dias 27, 28 e 29 de maio de 2020:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Redesignar para o dia 04 de junho de 2020, a Audiência Pública para fins do Poder Executivo Municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º - Quadrimestre de 2019 e 1º Quadrimestre 2020.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada de forma virtual, a partir das 09h:00min, cujo link será disponibilizado através das redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Mutuípe.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do art. 9º da (LRF).

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2020.

**RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**

Prefeito Municipal